No mundo dos seguros, a intervenção continua

Com a eficácia da Resolução CNSP 382/2020, venda de seguros aerados com alta rentabilidade tem seus dias contados

- **ERNESTO TZIRULNIK**

23/04/2020 08:04

A autarquia fiscalizadora das operações de seguros no Brasil é a Superintendência de Seguros Privados (Susep). A Susep é a verdadeira alma do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), órgão com competência para emitir normas de regulamentação do setor, nos limites da lei. Os atos normativos do Conselho são pensados, redigidos e divulgados pela Susep.

Para a surpresa dos que acreditavam que o atual governo aliviaria a intervenção estatal no setor de seguro, acontece exatamente o contrário. Está sendo escrito um capítulo intervencionista, uma espécie de *venire contra factum proprium* dos liberais no poder.

Os funcionários da Susep, em geral, são especialmente bem formados e têm espírito republicano. Mesmo assim, muitas vezes viram-se remando contra o vento e foram levados às rochas, pois a Susep já se viu capturada pelos que formulam atos de governo para atender a interesses próprios, de padrinhos ou de representados.

Atualmente, a entidade vem formulando um sem número de atos normativos. Se todos parecem coordenados por uma mesma ideologia, alguns atropelam o sistema jurídico, outros parecem cair como uma luva para os resseguradores estrangeiros. Há os que poderão colocar em xeque a atual administração porque ameaça o modelo de negócio de instituições financeiras muito poderosas.

Entre as normas mais polêmicas, encontram-se a tentativa de extinção do seguro DPVAT, a equiparação a seguradoras dos planos de saúde e outras entidades, para fins de contratação direta de resseguro, e a criação de uma espécie de cartório de registro de apólices e outros documentos conexos.

Entretanto, sobem a temperatura e a pressão com as normas que pretendem dar transparência às despesas de intermediação das operações contratuais, por serem capazes de expor a público práticas altamente abusivas que são os pilares mestres de poderosos grupos financeiros atuantes no país.

O caso do DPVAT

Entre os principais serviços de seguro, encontra-se esse seguro obrigatório que protege as vítimas dos acidentes de trânsito. São muito poucos os brasileiros que contratam

seguro facultativo de responsabilidade civil automobilística. Ao mesmo tempo, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é o terceiro colocado do *ranking* mundial de mortes por acidentes de trânsito, o que basta para mostrar a importância que o DPVAT poderia ter para a sociedade.

Criado nos anos 1970, o seguro DPVAT, sigla de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de vias Terrestres, recebeu ampla adesão social. Quanto mais crescia a base segurada, formavam-se vultosas reservas financeiras e multiplicavam-se os abusos.

Apesar de serem irrisórias as indenizações pagas às vítimas, as comissões para corretores de seguro e seus prepostos algumas vezes chegaram, nos anos 1980, a 80% sobre os prêmios arrecadados. Um seguro obrigatório, portanto, de interesse social relevante, para cuja contratação e execução, mesmo em caso de sinistro, o intermediário não tem o que fazer, promovia o enriquecimento abusivo desses mesmos intermediários, e ainda promove em menor escala. Embora os comissionamentos tenham reduzido ao longo dos anos, o pagamento de comissões persistiu por muitas décadas.

Com o tempo, o saque passou a ser repartido. A própria Susep chegou a abocanhar um pedaço para a fiscalização das operações. A certa altura, a Federação Nacional das Seguradoras (Fenaseg) chegou a criar o Comitê de Divulgação do Seguro (Codiseg), uma agência de publicidade cartorial que abocanhava parte dos prêmios arrecadados.

Algumas advocacias que prestavam serviços ao setor segurador eram regiamente remuneradas. A Fundação Escola Nacional de Seguro (Funenseg) recebia outra parte para promover cursos de formação de mão de obra para os setores de seguro e corretagem. A impune dilapidação acabou animando o Ministério da Saúde a reivindicar parte do sequestro, sob o argumento verdadeiro de que as vítimas eram atendidas pela rede médico-hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS).